



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **Gabinete do Vereador Vilson Jaguareté**

### **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

O vereador **Vilson Benedito de Oliveira**, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, parágrafo único, combinado com o art.106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal a Indicação ora apresentada.

#### **INDICAÇÃO Nº 2021**

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria responsável, a **instalação de lixeiras e placas de sinalização, proibindo o despejo de maneira irregular de lixo, em pontos estratégicos das praias situadas na orla de Santa Cruz, Coqueiral e Praia dos Padres.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, pois as praias supracitadas são tradicionais pelo fluxo de moradores, turistas e atividades esportivas de lazer. Desta forma, apesar dos pontos positivos do convívio social na região, o acúmulo de resíduos sólidos não desejados, de pequeno e médio porte, é notado. Os moradores, por diversos momentos, realizam atividades para limpeza das praias devido à necessidade notória. Logo, acredita-se que a instalação de lixeiras, juntamente com a sinalização de proibição do descarte inadequado do lixo, irá contribuir com a limpeza urbana do local que, inclusive, é Área de Preservação Ambiental (APA) e requer investimentos públicos para que sejam mantidas de acordo com as normativas.

Atenciosamente,

Aracruz, 20 de maio de 2021

**Vilson Jaguareté**

Vereador PT – 2º Secretário Mesa Diretora